



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Av. José Grilo nº 152 Centro – Fone 28 3547-1310 – Fax 28 3547-1201

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO 2014

**RELATÓRIO EMITIDO PELO SISTEMA DO CONTROLE INTERNO DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo nº 152 Centro – Fone 28 3547-1310 – Fax 28 3547-1201

Relatório emitido pelo Sistema de Controle Interno do Legislativo Municipal, em atendimento ao disposto no Inciso Art.74da Constituição Federal , Art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Arts.75 a 80 da Lei nº 4.320/1964., que integra a Prestação de Contas do exercício de **2014**.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo nº 152 Centro – Fone 28 3547-1310 – Fax 28 3547-1201

1 - INTRODUÇÃO

O Objetivo deste trabalho é apresentar os procedimentos executados pelo Sistema de Controle Interno necessários para a formalização do Relatório Anual que integrará a Prestação de Contas a ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Um bom sistema de Controle Interno é sinônimo de “*boa administração*”, que também é o objetivo de todo gestor público. O gerenciamento do patrimônio público exige um eficiente sistema de controle interno.

Diante desta realidade foram apresentadas sugestões básicas sobre os procedimentos administrativos mais comuns no serviço público municipal, que envolve toda a estrutura organizacional da Câmara, evitando, contudo erros primários que podem ser detectados pela auditoria externa do Tribunal de Contas.

Foram abordadas questões relacionadas com o controle de bens, uso de veículos, material de expediente, arquivamento de documentos, procedimentos de rotinas normais de uma instituição como uma Câmara.

O trabalho insere-se no conjunto das ações de natureza pedagógica para orientar o Administrador quanto aos procedimentos a adotar para gerir os recursos públicos com eficiência, eficácia e economicidade.

Espera-se que este trabalho receba a atenção especial pelos técnicos do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, na análise da prestação de contas de 2014.

2 - ABORDAGEM DO RELATÓRIO

O relatório consistirá no controle da execução orçamentária das despesas do Poder Legislativo Municipal, analisando os créditos orçamentários e adicionais, financeiro, despesa e repasses, gastos com pessoal, aplicação em manutenção conforme legislação pertinente, bens patrimoniais, licitações e contratos.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente que resulta em ações demonstradas de forma geral, sintética e concisa, com suporte documental analítico de posse do Controle Interno, que terão como objetivos:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo nº 152 Centro – Fone 28 3547-1310 – Fax 28 3547-1201

- Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios e informações do controle interno;
- Salvaguardar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade;

3 - REPASSES DO DUODÉCIMO

A Constituição Federal dispõe sobre limites de despesas com o Legislativo Municipal. A Emenda Constitucional nº. 25, de 14 de fevereiro de 2000 foi promulgada com o objetivo de editar regras e impor limites, que deverão utilizar como parâmetros a receita tributária e as transferências constitucionais.

O repasse deverá ser realizado até do dia 20 de cada mês, nos termos do art. 168 da Constituição Federal e Art. 134 da Lei Orgânica, por sua vez, a Presidência deverá aprovar o quadro de quotas através de Decreto Legislativo, conforme disposto nos arts. 47 e 48 da Lei Federal nº: 4.320/64, conjugado com o art. 8º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Nos termos do Art. 29-A Inciso I da Constituição Federal, os cálculos para os repasses ao Poder Legislativo dos Municípios com população até 100.000 habitantes são de **7,00%** o somatório da Receita Tributária^(grifo nosso), (IPTU, ISSQN, ITBI, IRRF e Taxas) que são receitas derivadas de tributos em geral, ou seja, dos Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria, mais o somatório da receitas de transferências correntes, previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159^(grifo nosso), efetivamente realizados no exercício anterior.

3.1 - Da base de cálculo:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo nº 152 Centro – Fone 28 3547-1310 – Fax 28 3547-1201

Base de cálculo de para apuração do repasse 2014	R\$ 20.034.094,29
Valor permitido para repasse em 2014	R\$ 1.402.386,60

3.2 - Valores repassados:

VALOR TOTAL PERMITIDO (7% exercício anterior)	R\$ 1.402.386,60
VALOR TOTAL REPASSADO	R\$ 1.402.386,60
DIFERENÇA	R\$ 0,00

O valor do repasse do duodécimo recebido pela Câmara Municipal no exercício de 2014 está em conformidade com as normas legais, conforme o quadro.

Foram efetuadas **devoluções ao Executivo o valor de R\$ 247.000,00(Duzentos e quarenta e sete mil reais)a título de devolução de duodécimo.**

4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO(art. 8º Lei Complementar nº. 101/2000)

4.1 - DESPESA E RECEITA - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Mês	Saldo Anterior	Receita		Despesa		Restos a Pagar	Saldo Apurar
		Duodécimo	Extra	Orçamentária	Extra		
Janeiro	R\$ 707.612,09	R\$ 116.865,55	R\$ 16.541,20	R\$ 69.704,33	R\$ 16.541,20	R\$ 68.567,64	R\$ 754.773,31
Fevereiro	R\$ 754.773,31	R\$ 116.865,55	R\$ 15.741,45	R\$ 78.452,72	R\$ 15.741,45	R\$ 63.852,87	R\$ 793.186,14
Março	R\$ 793.186,14	R\$ 116.865,55	R\$ 17.607,24	R\$ 87.025,72	R\$ 17.607,24	R\$ 77.300,13	R\$ 823.025,97
Abril	R\$ 823.025,97	R\$ 116.865,55	R\$ 18.997,19	R\$ 92.168,32	R\$ 18.997,19	R\$ 86.188,43	R\$ 846.909,20
Maiο	R\$ 846.909,20	R\$ 116.865,55	R\$ 20.005,26	R\$ 97.705,51	R\$ 20.005,26	R\$ 78.870,76	R\$ 866.069,24
Junho	R\$ 866.069,24	R\$ 116.865,55	R\$ 19.748,70	R\$ 102.297,18	R\$ 19.748,70	R\$ 62.853,93	R\$ 880.637,61
Julho	R\$ 880.637,61	R\$ 116.865,55	R\$ 23.220,08	R\$ 100.988,12	R\$ 23.220,08	R\$ 56.719,83	R\$ 896.515,04
Agosto	R\$ 896.515,04	R\$ 116.865,55	R\$ 22.546,13	R\$ 95.977,60	R\$ 22.546,13	R\$ 49.564,86	R\$ 917.402,99



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo nº 152 Centro – Fone 28 3547-1310 – Fax 28 3547-1201

Setembro	R\$ 917.402,99	R\$ 116.865,55	R\$ 21.272,74	R\$ 91.673,04	R\$ 21.272,74	R\$ 37.359,06	R\$ 942.595,50
Outubro	R\$ 942.595,50	R\$ 116.865,55	R\$ 22.194,85	R\$ 83.218,34	R\$ 22.194,85	R\$ 31.963,16	R\$ 976.242,71
Novembro	R\$ 976.242,71	R\$ 116.865,55	R\$ 21.676,67	R\$ 101.296,91	R\$ 21.676,67	R\$ 26.426,26	R\$ 744.811,35
Dezembro	R\$ 744.811,35	R\$ 116.865,55	R\$ 23.267,11	R\$ 111.653,58	R\$ 23.267,11	R\$ 0,00	R\$ 750.023,32
TOTAL	R\$ 750.023,32	R\$ 1.402.386,60	R\$ 242.818,62	R\$ 1.112.975,37	R\$ 242.818,62	R\$ 0,00	R\$ 750.023,32

5 - ANÁLISE FINANCEIRA

5.1 - RECEITA

TÍTULOS	R\$:
Receita estimada para o período conforme orçamento	R\$ 1.189.030,00
Valor transferido pela prefeitura conforme Art. 29/A da CF	R\$ 1.402.386,60
Diferença entre valor orçado e transferência realizada	R\$ (213.356,60)
Receita extraorçamentária no período	R\$ 242.818,62
Receita Geral	R\$ 1.645.205,22

5.2 - DESPESA

TÍTULOS	R\$:
Despesa Autorizada para o período	R\$ 1.267.030,00
Despesa Orçamentária Realizada no período	R\$ 1.112.975,37
Diferença entre Receita e Despesa orçamentária	R\$ 154.054,63
Despesa orçamentária paga no período	R\$ 1.112.975,37
Despesa extra orçamentária paga no período	R\$ 242.818,62
Resto a pagar de exercícios anteriores	R\$ 0,00
Saldo Real em 31/12/2013	R\$ 707.612,09
(+) Receita do período	R\$ 1.402.386,60
(-) Devolução/ Anulação de Transferência Financeira	R\$ 247.000,00
(-) Despesa paga no período	R\$ 1.112.975,37
(-) Obrigações a pagar em 31/12/2014	R\$ 0,00
(+) Haveres Financeiros em 31/12/2014	R\$ 0,00
(=) Saldo Real em 31/12/2014	R\$ 750.023,32



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo nº 152 Centro – Fone 28 3547-1310 – Fax 28 3547-1201

O planejamento governamental é de responsabilidade institucional da Câmara Municipal e tem como objetivo principal controlar os gastos públicos, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como, o seu acompanhamento da execução orçamentária através da Mesa Diretora.

Conforme os quadros, podemos verificar que o Gestor obedeceu ao cronograma de desembolso, tendo contraído obrigações inferior a receita transferida, portanto, não contraído resto a pagar para exercícios vindouros e os repasses recebidos foram em conformidade com disposto legal devidamente contabilizados.

6 - CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Suplementação autorizada na Lei do Orçamento(%)	R\$ 0,00
Suplementação autorizada em outras Leis	R\$ 0,00
TOTAL DOS CRÉDITOS AUTORIZADOS	R\$ 0,00
Créditos suplementares abertos	R\$ 371.980,00
Anulação parcial de dotações para abertura de crédito suplementar	R\$ 247.000,00
Crédito suplementar para a UG 021E0700001	R\$ (247.000,00)
Percentual em relação ao autorizado	R\$ 0,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR					
ANO CREDITO ADICIONAL	DATA	Nº LEI	Nº DECRETO	NATUREZA	VALOR ATUAL
2014	29/04/2014	0001690/2014	Decreto Nº 0002363/2014	Suplementar	79.980,00
2014	19/11/2014	0001741/2014	Decreto Nº 0002474/2014	Suplementar	15.000,00
2014	22/12/2014	0001754/2014	Decreto Nº 0002496/2014	Suplementar	30.000,00
TOTAL					124.980,00
2014	19/11/2014	0001738/2014	0002469/2014	Suplementar	199.000,00
2014	19/11/2014	0001738/2014	0002470/2014	Suplementar	39.000,00
2014	19/11/2014	0001738/2014	0002471/2014	Suplementar	9.000,00
TOTAL					247.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo nº 152 Centro – Fone 28 3547-1310 – Fax 28 3547-1201

6.1 - CRÉDITOS ESPECIAIS/ SUPLEMENTARES

Receita e Despesa orçada	
(-) Anulação para abertura de Crédito Especial	R\$ 0,00

6.2 - CRÉDITOS ESPECIAIS

Crédito Especial autorizado	R\$ 0,00
Crédito Especial realizado	R\$ 0,00
Crédito Especial excedente	R\$ 0,00

O Legislativo cumpriu conforme autorizado da Lei Orçamentária Anual usando dentro do limite permitido a abertura de créditos suplementares ao orçamento de 2014.

7 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Houve rendimentos de aplicações financeiras apropriados no período.

R\$ 62.712,45

8 - GASTOS COM PESSOAL

Obedecendo ao índice previsto no § 1º do art. 29-A da Constituição Federal, vejamos conforme o quadro abaixo os valores gastos com pessoal:

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO LEGISLATIVO	R\$
Valor repassado pelo executivo(a)	R\$ 1.402.386,60
Limite máximo de gastos com folha de pagamento (b) (70%)	R\$ 981.670,62
Total dos Gastos com folha(c)(empenhada) Percentual = C/A x 100	R\$ 720.903,59
Percentual dos Gastos com Folha %	51,41
Encargos	R\$ 156.746,41
Convocação Extra-ordinária	R\$0,00

Conforme quadro acima podemos verificar que o valor gasto com pessoal no exercício de 2014 está



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo nº 152 Centro – Fone 28 3547-1310 – Fax 28 3547-1201

em conformidade com as determinações legais, atingindo o percentual de 51,41 %.

Obs: O valor de R\$ 720.903,59 do total da folha pode ser discriminada da seguinte forma:

- a) R\$ 392.892,29 comsubsídios de vereadores;
- b) R\$ 325.869,39 como salários servidores;
- c) R\$ 156.746,41 como obrigações patronais;
- d) R\$ (2.141,91) com outras despesas.

Os comprovantes de pagamento dos subsídios dos Vereadores e os vencimentos dos demais servidores, encontram-se anexo às notas de empenho, acompanhadas de cópia dos cheques e contracheques.

9 - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

A Constituição instituiu a exclusividade do subsídio, ou seja, de um valor único a ser pago em retribuição aos serviços dos agentes políticos. Assim o Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais receberão apenas subsídio, não fazendo jus a qualquer outro tipo de remuneração, excluindo as despesas de caráter indenizatório.

A Lei Municipal nº. 1.566/2012 fixou o **subsídio do Vereador em R\$ 3.409,44 e para o Presidente em R\$ 4.115,27, e reposição salarial a cada 12 meses.**

Ocorreu em janeiro do exercício de 2014 **reposições salarial conforme índice determinado pela Lei nº1683/2014 no percentual de (5,56 %)**, atualizado para vereador o valor de R\$ 3.599,00, e o Presidente de R\$ 4.344,08.

10 - PUBLICAÇÃO LEGAL DOS RELATÓRIOS

O Relatório de Gestão Fiscal, Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Balanço Orçamentário e demais relatórios, bem como os atos administrativos praticados pelo Poder Legislativo, pelo qual foi constatado, foram legalmente formalizados e publicados, obedecendo à legislação pertinente. Consta nos arquivos da Câmara comprovação de encaminhamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo nº 152 Centro – Fone 28 3547-1310 – Fax 28 3547-1201

11 - CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS

Os bens patrimoniais que se encontram sobre a guarda do Poder Legislativo estão devidamente incorporados e etiquetados.

11.1 - RELAÇÃO PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS EM 2014 DOS BENS

Quantidade	Descrição do Bem	Valor Unitário	Valor Total
1	Aparelho Celular Nokia	R\$814,00	R\$814,00
3	Nobreak	R\$870,00	R\$ 2.610,00
1	Impressora Multi Epson	R\$ 750,00	R\$750,00
3	Computadores	R\$1.483,50	R\$ 4.450,50
1	Impressora Laser HP	R\$ 499,00	R\$499,00
3	Pendrive	R\$ 49,00	R\$147,00
3	Monitor Led 19,5w	R\$ 430,00	R\$1.290,00
3	Mesa Smille	R\$ 199,00	R\$ 597,00
6	Cadeiras Giratórias	R\$ 280,00	R\$1.680,00
1	Cadeira Presidente Giratória	R\$ 370,00	R\$ 370,00
1	Filmadora HD-PJ 380/B	R\$2.800,00	R\$2.800,00
Total			R\$ 16.007,50

Não ocorreu no exercício de 2014 alienações de bens.

12 - LEI ORÇAMENTÁRIA (2014)

QUADRO 01



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo nº 152 Centro – Fone 28 3547-1310 – Fax 28 3547-1201

LEI ORÇAMENTÁRIA (2014)			
		Despesa fixada por categoria	Valor (R\$)
		Despesas Correntes	R\$ 1.189.030,00
		Despesas de Capital	R\$ 78.000,00
Repasses a receber	R\$ 1.267.030,00	Reserva de contingências	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 1.267.030,00	TOTAL	R\$ 1.267.030,00

13 - LIMITE MÁXIMO DAS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO

QUADRO 2

LIMITE MÁXIMO DAS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO (2014)	
TÍTULO	VALOR(R\$)
Receita tributária,Trasnf. Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias, (2013)	R\$ 20.034.094,29
(X)Limite máximo de despesas de acordo com a população do Município	R\$ 7,00%
(=) Valor máximo de despesas do Poder Legislativo em (2014)- SEM INATIVOS	R\$ 877.650,00
(+) Despesas com inativos do Poder Legislativo em (2014) – AJUSTE DOS INATIVOS	R\$ 0,00
(=) Valor máximo de despesas do Poder Legislativo em (2014) AJUSTADO COM INATIVOS	R\$ 877.650,00
(-)Valor das despesas realizadas pelo Poder Legislativo em, (2014)	R\$ 877.650,00
(=) Diferença(=) / (-)	R\$ 0,00

14 - COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA EXERCÍCIO 2012, 2013 e 2014.

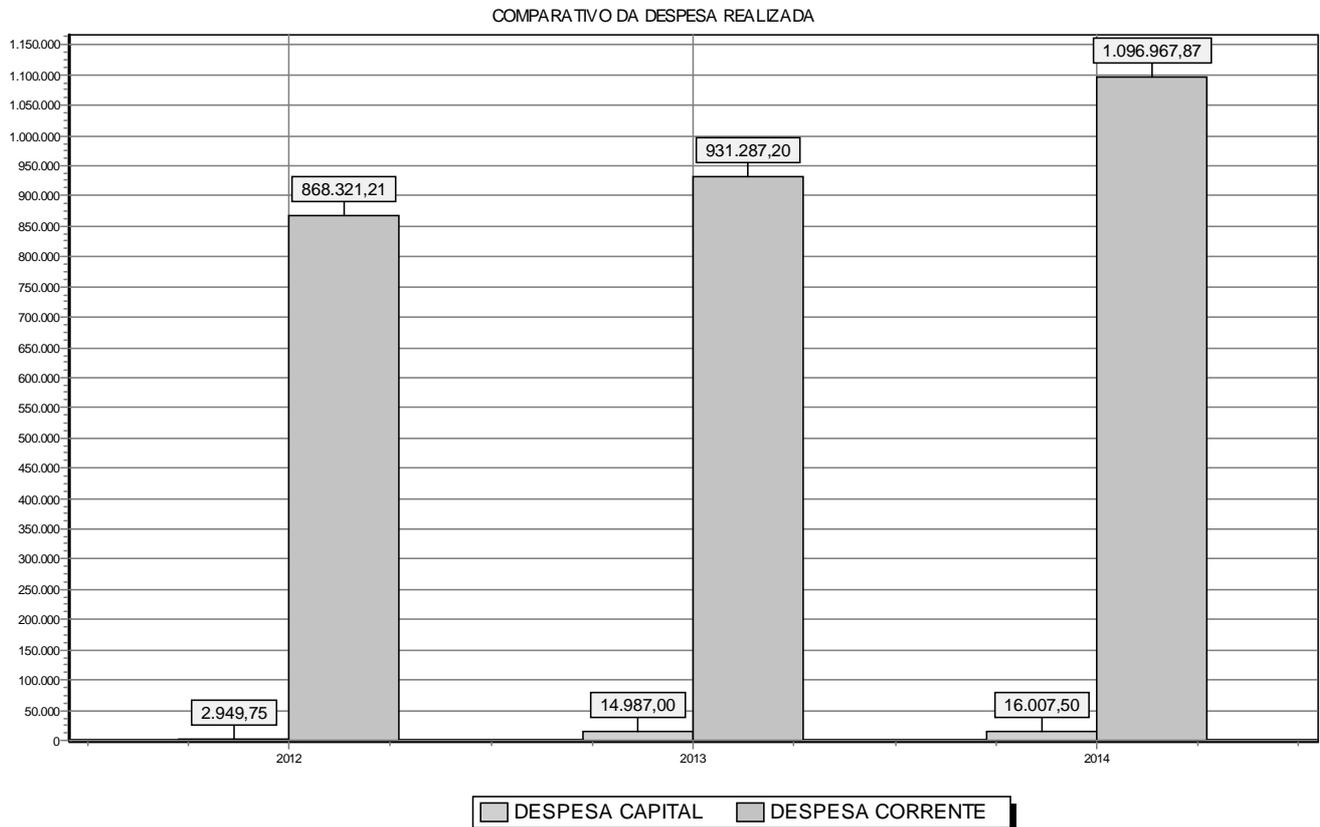
QUADRO 3

COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA EXERCÍCIO 2012, 2013 e 2014			
EXERCÍCIOS	2012	2013	2014
ESPECIFICAÇÃO	Realizada- R\$	Realizada R\$	Realizada R\$
Despesa Corrente	R\$ 868.321,21	R\$ 931.287,20	R\$ 1.096.967,87
Despesa de Capital	R\$ 2.949,75	R\$ 14.987,00	R\$ 16.007,50
TOTAL	R\$ 871.270,96	R\$ 946.274,20	R\$ 1.112.975,37



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo nº 152 Centro – Fone 28 3547-1310 – Fax 28 3547-1201



15 - CONCLUSÃO

Elaboramos o relatório anual dando ênfase a aspectos que julgamos mais relevantes, o qual se volta mais para as informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia por nossos Servidores e Vereadores das atividades fins.

A responsabilidade do Controle Interno reside na coordenação técnica dos trabalhos administrativos executados, com observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise do controle quanto à relação custo-benefício e quanto à verificação dos controles já constituídos.

Pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e com



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo nº 152 Centro – Fone 28 3547-1310 – Fax 28 3547-1201

base nos relatórios simplificados que recebemos da Contabilidade da Câmara, não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos recursos repassados que mantém em ordem os documentos e bens públicos municipais analisados.

Avaliamos os resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, verificamos os limites para inscrição de despesas em restos a pagar e limites e condições para a realização da despesa total com pessoal;

Verificamos quanto ao montante inscrito em restos a pagar, o que não teve no exercício de 2014 e saldos na conta depósitos, que também encontra-se perfeitamente correta, e os valores referentes a contribuições previdenciárias devidas ao INSS devidamente recolhidas, portanto, não temos nenhum impacto de valores sobre o total da dívida flutuante.

Foram detalhados mensalmente as despesas pagas das obrigações patronais ao INSS, distinguindo os valores repassados da parte empregado (descontada do servidor) e da parte empregador (22%).

Quanto a dívida pública, importante esclarecermos que não houve no legislativo em nenhum momento negociação de qualquer dívida.

Não ocorreu no exercício de 2014 a necessidade de providências quanto ao gestor por danos ao causado ao erário público.

Necessário destacar que a Unidade Central de Controle Interno do Município durante o exercício de 2014, exerceu um papel mais de apoio e orientação do que propriamente de órgão fiscalizador ou de controle de ações, vez que é um órgão em implantação e formação.

Ademais, o presente relatório tem por escopo relatar as atividades da Unidade Central de Controle Interno, demonstrar a posição orçamentária, financeira, patrimonial e de gestão fiscal da Câmara Municipal de Conceição do Castelo no exercício de 2014. Porém, conforme previsão expressa do art. 16, incisos I e II da Instrução Normativa 28 de 26 de novembro de 2013 o Município está desobrigado de apresentar o relatório conclusivo da Unidade Central de Controle Interno com a anexos nela referidos.

Neste contexto o trabalho da Unidade de Controle Interno, concentrou seus esforços, nos acompanhamentos do índices, limites da LRF a serem pelo município e na elaboração e aprovação das instruções normativas constantes do Cronograma de implantação gradativa do Controle Interno.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo nº 152 Centro – Fone 28 3547-1310 – Fax 28 3547-1201

A opinião deste Órgão de Controle Interno é de que as demonstrações contábeis e demais peças que integram a prestação de contas sob exame representam adequadamente a posição orçamentária, patrimonial e de gestão fiscal do exercício a que se refere.

É o parecer.

Conceição do Castelo - ES, em 31 de Dezembro de 2014.

Antelmo Cardoso

Coordenador Chefe da Unidade Central de Controle Interno